



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20
AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125
Email: pmdurande14@yahoo.com.br



PORTARIA Nº 069/2017 de 03 de Abril de 2017

"Dispõe sobre reaproveitamento de Servidor Público Municipal e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais:

CONSIDERANDO, que o Sr. LUCAS RODRIGUES DA SILVA, é contratado temporário para o Cargo de Agente Administrativo, com contrato vigente até 31 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO, que a necessidade de se contratar temporariamente Servente de Pedreiros, para realização de reparos e pequenas obras emergenciais do município, e que o servidor tem experiência com a função de servente de pedreiro;

CONSIDERANDO, que o Servidor, abre mão de seu cargo de atual para assumir o cargo de Servente de Pedreiro, permanecendo a data de vigência do contrato até o dia 31.12.2017;

CONSIDERANDO, que não há nenhum postulante ao cargo, que tenha sido aprovado no Concurso Vigente, portanto, trata-se de ato discricionário da administração pública a necessidade de contratação temporária, que já foi inclusive aprovada pelo Legislativo Municipal, desta feita, RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia-se para a função de Servente de Pedreiro o servidor LUCAS RODRIGUES DA SILVA, junto a Secretaria Municipal de Obras, devendo o servidor apresentar-se imediatamente junto ao órgão designado.

Art. 2º- Considera-se vago o cargo de Agente Administrativo, anteriormente ocupado pelo Servidor.

Art. 3º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos - DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2017, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, aos 03 dias do mês de Abril de 2017.

JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL